



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI Nº 1.455/97

DATA: 27.11.97

SÚMULA: Revoga Lei Municipal nº 1.403 de 26.09.96.

AUTORIA: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.403/96 de 26 de setembro de 1996, que autoriza doar lotes urbanos à Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de novembro de 1997.

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

HÉLIO DE CARLI
Chefe de Gabinete